ATA Nº 96/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca - PFL. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 95/2006. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 1297/2006/GP, datado de 4 de dezembro de 2006, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, encaminhando avaliações dos imóveis feitas por imobiliárias e cópia da Matrícula nº 18.935, documentos referente o projeto de lei nº 70/2006, mensagem nº 59/2006, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis; ofício nº 72/2006/AAL, datado de 27 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 605/2006, de 10 de novembro de 2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 74/2006/AAL, datado de 30 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 647/2006, de 28 de novembro de 2006, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT; ofício nº 75/2006/AAL, datado de 30 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 642/2006, de 24 de novembro de 2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 76/2006/AAL, datado de 1º de dezembro de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 607/2006, de 14 de novembro de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 686/2006-GP, datado de 28 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Irineu Stein Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, decidindo pelo

indeferimento do pedido feito através do ofício nº 650/2005, datado de 30 de setembro de 2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 251/2006, datado de 30 de novembro de 2006, assinado pela senhora Anne Cristine Gomes da Silva, Coordenadora SADT, prestando informações referentes ao atendimento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco; ofício nº 66/2006, datado de 1º de dezembro de 2006, assinado pela senhora Neuza Amadori Viganó, Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, em resposta ao ofício nº 611/2006, datado de 14 de novembro de 2006, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; ofício UM/02/2006, datado de 4 de dezembro de 2006, assinado pelo senhor Nelson Bertani, responsável pela Emater Pato Branco, em resposta ao ofício nº 612/2006, datado de 14 de novembro de 2006, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; ofício datado de 27 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Wlademir A. Chiochetta, Presidente da Associação Brasileira de Odontologia-Subseção de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 632/2006, datado de 17 de novembro de 2006, de autoria de todos os vereadores, manifestando opinião contrária à abertura do comércio de Pato Branco aos domingos e feriados; ofício datado de 1º de dezembro de 2006, assinado pela senhora Lorita C. C. Delazeri, Gerente da Comercial Pato Branco Ltda. - Patão Supermercado, manifestando opinião contrária à abertura do comércio de Pato Branco aos domingos e feriados. Convite enviado pelo presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Hermas Eurides Brandão, para assistir a sessão solene de posse do Governador Roberto Requião de Mello e Silva e o Vice-presidente Orlando Pessuti, no dia 1º de janeiro de 2007, às 9 horas, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury. Convite para participar da 4ª Formatura 2006 dos alunos do Projeto Nosso PAE - Programa Auto-Emprego, no dia 6 de dezembro de 2006, às 20 horas e 30 minutos, na API - Associação Patobranquense de Idosos. Convite enviado pelo senhor Rafael Soares, Promotor de Justiça e senhora Lori Olívia Busatto, Presidente do CMDCA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, convidando para participar do café da manhã, onde serão apresentados os dados da pesquisa do Projeto Diga Sim à Vida, campanha municipal de prevenção ao uso do álcool e a entrega da premiação aos alunos que participaram da pesquisa, no dia 6 de dezembro de 2006, às 8 horas, na sala do Fórum de Desenvolvimento. Convite enviado pelo senhor Guido Victor Guerra, Diretor Geral da Faculdade Mater Dei, para participar do café da manhã que será realizado no dia 5 de dezembro de 2006, às 7 horas e 30 minutos, no Mezanino da Biblioteca São José, Faculdade Mater Dei, ocasião em que será realizado o encerramento de mais uma etapa do Projeto Cidadão, bem como início da programação para 2007. Projeto de patrocínio/parceria 2007, enviado pelo Clube Atlético Patobranquense. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos

senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução de serviços de cascalhamento nos fundos da Rua Valdomiro Dall"Igna, no Bairro São Francisco. A medida requer urgência por se tratar de uma questão de segurança e comodidade aos transeuntes, em especial aos moradores da referida via pública, os quais sofrem conseqüências principalmente em dias de chuva. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de calçamento na Linha Chioquetta, interior do Município, para o início do ano. Os moradores da comunidade concordam em pagar a mão-de-obra, necessitando apenas que o Executivo Municipal providencie o material para a execução do referido calçamento. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja efetuado levantamento técnico e seguro, observando e respeitando as normas ambientais e de nascentes, sem afetar o desenvolvimento da cidade de um modo geral, visando criar, na cidade Sul, um parque industrial destinado para indústrias que gerem emprego e renda sem causar poluição. No início do ano, durante as audiências públicas realizadas nos bairros, uma das maiores reivindicações foi justamente a falta de indústrias na cidade Sul, para ocupar a mão-de-obra que existe, com emprego próximo de suas residências, sem se dirigir do centro ou do outro lado da cidade para seu local de trabalho. A cidade Sul está se expandindo, com novos loteamentos residenciais, portanto, devemos também pensar no emprego da população que reside nesta parte da cidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Frei Almir Bonetti; aos senhores Ulisses Bonetti e Dávida Paloschi Bonetti; e a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil (Frei José Idair Ferreira Augusto, Paróquia São Pedro Apóstolo, Rua Dr. Silvio Vidal, 581, Pato Branco, Paraná), parabenizando-os pela profissão solene de vida religiosa do Frei Almir, que ocorreu durante Liturgia Eucarística no dia 3 de dezembro de 2006, na Igreja Matriz São Pedro Apóstolo. O presbítero (padre) precisa ser alguém que conhece sua comunidade e que entra e sai do meio dela sem nenhum constrangimento. É certo que, às vezes, os presbíteros têm uma visão mais abrangente de determinadas situações competindo a ele, portanto, defendê-la. Mas o mesmo não pode se perder a sensibilidade de sentir o que a igreja precisa nas mais diversas situações. Quando o diácono é ordenado ao presbiterato, deve saber que será um pastor do seu rebanho consciente da sua missão quando assume o seu ofício. Em uma época em que é crescente a falta de padres no mundo inteiro, há que se enaltecer a vocação de jovens sacerdotes, que com certeza estão cooperando com o futuro da Igreja Católica. Ao Frei Almir Bonetti, que dá mais um passo no serviço à Igreja e ao povo da nossa Diocese, desejamos ânimo e força em sua caminhada. A Câmara Municipal de Pato Branco se alegra com você, seus familiares, colegas,

formadores e todas as pessoas que fazem parte desta história. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação da coordenadora, diretora e presidente da APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Fraron, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através dos departamentos competentes, providencie a execução das melhorias, conforme relação anexa, na referida escola. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, informe quais as leis, decretos ou convênios que subsidiam e disciplinam o repasse da administração dos pólos esportivos para as Associações de Moradores. As condições em que são administrados os pólos esportivos de propriedade do Município localizados nos bairros da cidade. No dia 6 de novembro fizemos várias perguntas sobre essa temática. As perguntas que fizemos e que não foram respondidas foram as seguintes: Existe algum termo de cooperação ou de permissão de uso dessas instalações às associações de moradores? Se existe, solicitamos que nos enviem cópias. É cobrado, pelas associações, algum tipo de taxa pela utilização desses espaços públicos? Em caso afirmativo, de quanto é essa taxa? As associações de moradores fazem, regularmente, algum tipo de prestação de contas ao Poder Público referente aos valores obtidos com a locação desses espaços? Quem responde pela manutenção dessas instalações? O Poder Executivo, no seu Ofício nº 69/2006/AAL, de 24 de novembro de 2006, respondeu apenas de forma genérica e superficial da seguinte forma: "informamos que os mesmos [pólos esportivos] são administrados pelas Associações de Moradores conforme dispõe a legislação em vigor." Solicitamos que sejam respondidas adequadamente as perguntas já feitas no requerimento anterior e ainda não respondidas e, também, que seja citada qual é especificamente a "legislação em vigor" a que ser referiu o Ofício do Executivo. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, informe a essa Casa de Leis a justificativa para a utilização de uma escavadeira e dois caminhões Volvo caçamba na realização de um corte e transporte de terra em um lote particular na Rua Araucária, Lote 5, Quadra 106 - Bairro Santa Terezinha. Nesse local, encontramos nos dias 29 e 30 de novembro os citados equipamentos do Município trabalhando no local. Diante disso, solicitamos que nos seja informado o nome do proprietário do lote, qual o interesse público envolvido com a realização desse trabalho e o destino da terra retirada desse local. Solicitamos, também, que seja justificada a utilização desses equipamentos públicos em benefícios de entes privados. Salientamos a necessidade de apresentar essa justificativa considerando a propalada falta de recursos públicos em que se encontra a municipalidade e a grande demanda da sociedade por serviços públicos da Secretaria de Obras. Dos vereadores

Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente providencie a melhoria da iluminação pública na Rua Cristóvão Colombo, atrás da empresa Sul Pneus. Neste local, a precariedade da iluminação pública dificulta o trânsito e compromete a segurança dos transeuntes dos arredores. Os moradores do local estão inconformados com o breu existente no local, pois contribuem regularmente pagando a Taxa de Iluminação Pública e não dispõe da mesma. Todas as proposições foram a aprovadas por unanimidade. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 155/2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que altera a redação do artigo 29 da Lei nº 331, de 28 de dezembro de 1978, que dispõe sobre Loteamento e dá outras providências; nº 156/2006, mensagem nº 134/2006, que autoriza doação de imóvel à Indústria de Móveis e Estofados Liderança Ltda. e nº 157/2006, mensagem nº 135/2006, que autoriza doação de imóvel à empresa L. dos Santos & Santos Ltda. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Apenas o vereador Volmir Sabbi, líder do PT, fez uso da palavra, para falar sobre os requerimentos de sua autoria apresentados nesta sessão. Na seqüência, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (um) voto contra, o projeto de lei nº 138/2006, mensagem nº 119/2006, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. O vereador Aldir Vendruscolo - PFL justificou seu voto contrário como manifestação de sua revolta em relação ao fornecimento de pareceres técnicos. "Em outros projetos dessa natureza, quando a câmara pediu pareceres eles não foram enviados. Mas nesse projeto, os pareceres foram fornecidos. Meu voto contrário é em relação a esse comportamento, onde não houve respeito ao legislativo", disse. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 152/2006, mensagem nº 129/2006, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 52/2006, mensagem nº 45/2006, que altera o artigo 68 e regulamenta o artigo 70, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, estabelecendo os percentuais para pagamento de adicionais de insalubridade, penosidade e periculosidade de que trata o artigo 68 da mesma lei e dá outras providências. O relator da Comissão de Políticas Públicas, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, apresentou emenda, com apoio dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, para que o pagamento da

insalubridade seja calculado sobre o salário base, e não sobre o salário mínimo, sugerido pelo Executivo. A vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, relatora pela Comissão de Orçamento e Finanças, também é favorável ao pagamento sobre o salário base. "Existem pareceres jurídicos que indicam o pagamento tanto no salário base, quanto sobre o salário mínimo. Quero ressaltar a importância da prevenção, para muitas dessas condições, é possível fazer esse trabalho, dando melhores condições de trabalho", disse. A sessão foi suspensa por cinco minutos para que os vereadores discutissem a retirada da emenda. Reiniciada a sessão, o vereador Aldir Vendruscolo - PFL, relatou que a câmara se une para garantir o mínimo aos funcionários. "A aprovação dessa emenda, acarretaria a novo veto do executivo, e com isso, os funcionários ficariam sem receber o adicional. Por isso optamos por retirar a emenda", explicou. O vereador Guilherme Sebastião Silverio ressaltou que a retirada da emenda tem objetivo de regulamentar o pagamento de insalubridade, penosidade e periculosidade. "Não estou preocupado com o gasto, pois acredito que a prefeitura tem formas de remanejar suas contas e pagar o adicional sobre o salário base. Queremos garantir que os servidores recebam o mínimo que seja, mas nós queríamos que fosse o justo." Portanto, as emendas modificativa e aditiva apresentadas a este projeto de lei foram retiradas por unanimidade. O presidente Laurindo Cesa comunicou que o projeto de lei nº 99/2005, enviado a esta Casa através da mensagem nº 54/2005, que assegura aos Servidores Públicos Municipais, a contagem de tempo de serviço do Município de Pato Branco, para efeito de promoção e adicionais será arquivado tendo em vista ter recebido pareceres contrários das Comissões de Justiça e Redação, Políticas Públicas e Orçamento e Finanças, conforme Art. 135 do Regimento Interno. Retirado de pauta, a pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, o projeto de lei nº 140/2005, mensagem nº 90/2005, originário do Executivo Municipal, que estipula critérios de incorporação dos adicionais pagos a título de produtividade e assiduidade, para que seja analisada uma forma de estender os benefícios a todos os trabalhadores dos cargos em questão. O vereador Aldir Vendruscolo - PFL concordou com a retirada, pedindo o compromisso dos vereadores em votar o projeto ainda neste ano, mesmo em sessões extraordinárias. Por último, foi aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PL e Volmir Sabbi - PT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, a ser concedida ao Clube Atlético Pato-branquense, extensiva a toda equipe. Finda ordem do dia, fizeram uso da palavra os acadêmicos do 2º Período de Curso de Fisioterapia da Faculdade de Pato Branco (FADEP) da disciplina de Fisioterapia Preventiva, convidados pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, através do ofício nº 628/2006, datado de 17 de novembro de 2006,

para apresentarem os resultados de suas pesquisas sobre barreiras arquitetônicas na cidade de Pato Branco. Os acadêmicos Cleder Todorowski e Fernanda Bonatto, estudantes do 2º período do curso de Fisioterapia da Faculdade de Pato Branco – Fadep apresentaram o resultado da pesquisa sobre barreiras arquitetônicas na cidade de Pato Branco, trabalho feito para a disciplina de Fisioterapia Preventiva, ministrada pela fisioterapeuta Márcia Kozelinski, que também é vereadora pelo PPS. A equipe que desenvolveu o trabalho percorreu a cidade durante duas horas, visitando diversos locais como o Fórum de Justiça de Pato Branco, a Justiça do Trabalho, o Teatro Municipal Naura Rigon e o Fórum Eleitoral de Pato Branco. Nessas incursões, Todorowski fingiu ser um cadeirante, verificando as dificuldades encontradas para o acesso de deficientes físicos nesses locais. Entre as barreiras identificadas, estão banheiros sem possibilidade de acesso, travessias sem sinalização ou guias de meio-fio sem rebaixamento, ruas, avenidas e calçadas com pavimentação irregular. Em alguns pontos, existem rampas de acesso. Porém, elas não facilitam a locomoção do cadeirante, pois tem um ângulo de inclinação alto, oferecendo o risco de tombar a cadeira. O acadêmico Cleder relatou que uma pessoa é considerada portadora de deficiência quando sofreu perda total ou possui alguma anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro dos padrões considerados normais para um ser humano. "A Lei nº 10.098/2000, estabeleceu normas gerais para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação", citou o acadêmico. "Na sociedade em que vivemos, desenvolvida para homens ideais, a pessoa portadora de deficiência é ignorada e excluída, acabando confinada a sua casa ou instituição. A mudança desse quadro é lenta, mais possível. Dependendo da ação de toda sociedade em conjunto com o poder público", disse Fernanda. Os acadêmicos também apontaram algumas melhorias que podem ser implantadas em nossa cidade, como a adaptação de transportes coletivos; aplicação de normas contra a construção de barreiras arquitetônicas; implantação de sinal sonoro nos semáforos para uso dos portadores de deficiência visual; telefones públicos na altura adequada ao uso dos portadores de deficiência física em cadeira de rodas; adaptação do uso de serviços essenciais de telefones pelas pessoas com deficiência auditiva; demarcar áreas de estacionamento para veículos dirigidos por portadores de deficiência; criar condições de acesso independente aos portadores de deficiências de locomoção, através da construção de rampas em edifícios públicos e particulares, em centros de lazer e nas vias publicas; garantir na rede hoteleira a liberação de novos alvarás somente a hotéis que possuam pelo menos um cômodo com banheiro adequado. Após o pronunciamento dos convidados, fez uso da palavra o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Júlio César Heberle Lattmann, inscrito na Tribuna Livre, para apresentar a prestação de contas da Expopato 2006. Segundo o Secretário Júlio Lattmann o público que visitou a feira

foi de 109.748 pessoas entre pagantes e não-pagantes. A feira teve R$ 640.558,86 de despesas e R$ 853.017,02 de receitas, o que resultou num saldo positivo de R$ 212.458,16. Subtraindo-se descontos concedidos no valor de R$ 1.705,80 e taxas previstas em bancos de R$ 950,00, o lucro real foi de R$ 211.508,16. Os recursos ficam à disposição dos cofres públicos e parte deles será utilizada para reformas no próprio parque, preparando-o para a feira Casa & Construção, que será realizada em abril de 2007. Agradeceu a parceria firmada para a realização da 12ª Expopato, com o apoio da Prefeitura Municipal. Disse que o resultado foi positivo, pois todas as negociações foram feitas como se fosse para si próprio. Salientou ainda que havia prioridade para um valor reduzido no preço dos ingressos para entrada da feira e na compra dos estandes, destacando que de 2003 para 2006 houve um aumento de apenas R$ 8,00 nos preços para o expositor e que a média geral do valor dos ingressos em todas as noites foi de R$ 7,22. Para maiores detalhes anexamos cópia do relatório sintético da Expopato 2006, fornecido pelo Secretário Júlio Lattmann. Após o pronunciamento do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, o presidente Laurindo Cesa registrou a presença do prefeito Roberto Viganó e convidou-o para fazer parte da Mesa. Em seguida, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL, Volmir Sabbi - PT, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Laurindo Cesa - PSDB. A seguir, foi dada a palavra ao Prefeito Roberto Viganó, o qual agradeceu pelo empenho de todas as entidades envolvidas na realização da feira. Disse que esta foi a exposição mais barata para a prefeitura e que esta convencido de que o resultado positivo da feira veio em decorrência da liberdade total com que a CCO - Comissão Central Organizadora trabalhou e a criatividade utilizada por todos os responsáveis pelos setores. O Prefeito destacou que essa foi a maior exposição de todos os tempos e a que obteve maior lucro, sendo que a expectativa é ainda maior para 2008 e já convidou as entidades para que todos permaneçam irmanados nos próximos eventos. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e, aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 4 de dezembro de 2006.

Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Nelson Bertani - PDT
1º Secretário